



GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

ATA Nº 046/2022 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas (dez horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, composta pelos vereadores Ademir Anibale (presidente), Romer Japonês (membro), e o Vereador Eduardo Sanches (relator), reuniram-se com a finalidade de analisarem os Projetos que irão tramitar na **42ª Sessão Ordinária do ano de 2022**, sendo os seguintes: **Projeto de Lei Ordinária nº 233/2022 (urgência especial)**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinado a custear despesa da Câmara Municipal. O **Projeto de Lei Ordinária Nº 245/2022 (urgência especial)**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 18.733,35 (dezoito mil e setecentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), destinado a custear despesas da secretaria municipal de meio ambiente. O **Projeto de Lei Ordinária Nº 246/2022 (urgência especial)**, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivo da lei ordinária nº 2.099 de dezembro de 2003 e dá outras providências. O **Projeto de Lei Ordinária Nº 247/2022 Substitutivo (urgência especial)**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 178.116,72 (cento e setenta e oito mil, cento e dezesseis reais e setenta e dois centavos), destinado a custear despesas da secretaria municipal do meio ambiente. O **Projeto de Lei Ordinária nº 249/2022 (urgência especial)**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.113.983,12 (um milhão, cento e treze mil, novecentos e oitenta e três reais e doze centavos), destinado a custear despesa da secretaria municipal de educação. O **Projeto de Lei Ordinária nº 250/2022 (urgência especial)**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.282,95 (um mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos), destinado a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 251/2022 (urgência especial)**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), destinado a custear despesa da secretaria de infraestrutura e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 252/2022 (urgência especial)**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 5.866.250,00 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), destinado a custear despesas da secretaria municipal de infraestrutura. **Projeto de Lei Ordinária nº 253/2022 (urgência especial)**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a custear despesas da secretaria de administração. O **Projeto de Lei Ordinária Nº 254/2022 (urgência especial)**, que altera dispositivos na lei nº 5.858 de 22 de novembro de 2022. Houve ainda análise dos projetos constante na ordem do dia, sendo O **Projeto de Lei Ordinária nº**



GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

217/2022, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 1.909 de 25 de julho de 2002, altera dispositivos da Lei Ordinária nº 1.844 de 26 de fevereiro de 2022. O **Projeto de Lei Ordinária nº 221/2022**, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivos na Lei Ordinária nº 5.841 de 20 de outubro de 2022. O **Projeto de Lei nº 13/2022**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que declara de utilidade pública a câmara de dirigentes lojistas – CDL de Tangará da Serra-MT. Após análise, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO** dos projetos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Tangará da Serra/MT, 28 de novembro de 2022.

Eduardo Sanches
Vereador Relator

Ademir Anibale
Vereador Presidente

Romer Japonês
Vereador Membro